Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

RESOLUÇÃO Nº055/2013

"Cria Cargos em comissão, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais e da Lei Orgânica Municipal atinente a espécie, propõe a presente Resolução:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Motorista Parlamentar.

§ 1° - Os requisitos e funções do respectivo cargo estão contidos na Tabela I do Anexo I desta Resolução

§ 2°- Os vencimentos do respectivo cargo esta contido na Tabela I do Anexo III desta Resolução

Art. 2º - Fica criado 01 (um) cargo de assessor Parlamentar.

§ 1° - Os requisitos e funções, do respectivo cargo estão contidos na Tabela I do Anexo II desta Resolução.

§ - 2° - Os vencimentos do respectivo cargo esta contido na Tabela I do Anexo III desta Resolução

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara
Pedro Canário - ES

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 05 de junho de 2013.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara
Pedro Canário - ES

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente

Joilson Alves Brito Moreira

Vice - Presidente

Rogério Moura de Oliveira

1° Secretario